



Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Casal Florêncio Martins e Florinda Cardoso Martins (Paiol Velho) CEP 13210-495.

Considerando que a iluminação pública é essencial para garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores, especialmente no período noturno;

Considerando que há lâmpadas queimadas na Rua Casal Florêncio Martins e Florinda Cardoso Martins, situadas no CEP 13210-495, logo no início da via e nas proximidades do número 650;

Considerando que a região em questão é zona rural, o que agrava ainda mais o problema pela ausência de comércio, movimento e iluminação natural urbana, tornando os trechos escuros mais propensos a acidentes, insegurança e dificuldade de mobilidade noturna;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de lâmpadas queimadas na Rua Casal Florêncio Martins e Florinda Cardoso Martins (Paiol Velho) CEP 13210-495.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

/hér